



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 543/2015 - GP

Montenegro, 19 de junho de 2015.

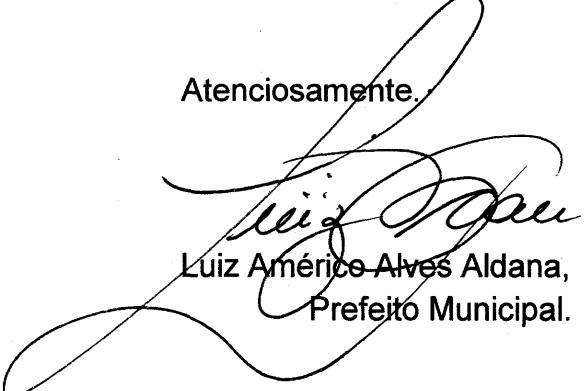
Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 107/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

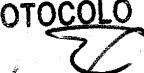
Ao cumprimentá-lo, cordialmente, informamos que, segundo a Diretoria de Transporte e Trânsito, o objetivo da colocação dos redutores de velocidade junto à Avenida Júlio Renner esquina da Rua Amaury Daudt Lampert foi facilitar e tornar menos perigoso o cruzamento das vias citadas.

A responsável técnica pela obra foi a arquiteta Lúcia Zanatta, e, como informado no Ofício nº 539/2015/GP o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito não chegou a ser consultado, e também não foi realizado um estudo de impacto para área.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: 
Em: <u>19/06/15</u> , às <u>15:25</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"